



Data de Impressão:  
07/12/2018 09:56:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2699/2018  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/04/2017 A 31/03/2019, na 6ª Zona Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004320/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
07/12/2018 09:56:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**(Estância), conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 07 de março de 2017;**

**CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA encontrar-se-á afastada exercendo o cargo de Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir do dia 09/11/2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 09/11 a 19/12/2018, pela 6ª Zona Eleitoral (Estância).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004320/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
07/12/2018 09:56:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004320/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010